[CAPÍTULO 4 2](#_Toc534970377)

[ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA 2](#_Toc534970378)

# CAPÍTULO 4

# ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

A OD é o documento que rege os procedimentos pedagógicos e administrativos do IFRS, com o objetivo de consolidar a identidade e a unidade institucional, sem, com isso, desconsiderar a riqueza da diversidade que é característica dessa Instituição. Como desdobramento das concepções e políticas expressas no PPI, o documento da OD vem sendo construído coletiva e democraticamente desde meados de 2013.

Está programada uma revisão deste documento para o ano de 2019. A metodologia para sua revisão será enviada para apreciação na reunião de dezembro do CONSUP.